

Estimado(a) Cliente,

Vimos por este meio informar que, no âmbito da revisão do preçário do Banco Millennium Atlântico, as condições de preçário referentes à produtos e serviços serão atualizadas, conforme consta da Tabela de Preçário abaixo.

O novo preçário entrará em vigor 30 dias após a data de recepção da presente comunicação, conforme legislação em vigor.

Agradecemos a sua preferência e colocamo-nos à sua inteira disposição para eventuais esclarecimentos através do seu gestor.

Com os melhores cumprimentos,

Preçário Clientes Particulares

Preçário Actual										
Depósito a Prazo Standard										
Depósito a prazo disponível em Kwanzas, USD ou EUR, pelo prazo de 7 a 365 dias, com renovação automática. Pagamento de Juros no vencimento. Mínimo de constituição/manutenção: KZ 75 000,00, 1.000 USD ou 1.000 EUR. Montante máximo do depósito: não aplicável. Permite reforços pontuais.										
Taxa de Juro	TANB								Acrece Imposto	Outras Condições
	7 Dias	15 Dias	30 dias	60 Dias	90 Dias	180 Dias	360 Dias	365 Dias		
Secção B. Serviços Bancários Comuns										
Subsecção 1. Conta de depósitos										
1.2 Depósitos a Prazo										
Depósito a Prazo Standard - KZ (Kwanzas)										
Até Kz 1 000 000,00	-	-	6,00%	-	8,00%	9,00%	-	10,00%	-	Nota (1)
Até Kz 10 000 000,00	-	-	6,50%	-	8,50%	9,50%	-	10,50%	-	Nota (1)
Até Kz 30 000 000,00	-	-	7,00%	-	9,00%	10,00%	-	11,00%	-	Nota (1)
Até Kz 50 000 000,00	-	-	7,50%	-	9,50%	10,50%	-	11,50%	-	Nota (1)
> Kz 50 000 000,00	-	-	8,00%	-	10,00%	11,00%	-	12,00%	-	Nota (1)
Depósito a Prazo Standard - USD (Dólar)										
-	-	-	0,25%	0,35%	0,50%	0,75%	-	1,00%	-	Nota (1)
Depósito a Prazo Standard - EUR (Euro)										
-	-	-	0,01%	0,01%	0,01%	0,01%	-	0,02%	-	Nota (1)

Preçário a vigora r a partir de 07 de Abril de 2025										
Depósito a Prazo ATLANTICO										
Depósito a prazo disponível em Kwanzas, USD ou EUR, pelo prazo de 30 a 365 dias, com renovação automática. Pagamento de Juros no vencimento. Mínimo de constituição/manutenção: KZ 50 000,00, 1.000 USD ou 1.000 EUR. Montante máximo do depósito: não aplicável. Permite reforços pontuais de capital.										
Taxa de Juro	TANB								Acrece Imposto	Outras Condições
	7 Dias	15 Dias	30 dias	60 Dias	90 Dias	180 Dias	360 Dias	365 Dias		
Secção B. Serviços Bancários Comuns										
Subsecção 1. Conta de depósitos										
1.2 Depósitos a Prazo										
Depósito a Prazo ATLANTICO - KZ (Kwanzas)										
Kz 50 000,00	-	-	6,25%	7,25%	8,25%	9,25%	-	10,25%	-	Nota (1)
Depósito a Prazo ATLANTICO - USD (Dólar)										
-	-	-	0,25%	0,35%	0,50%	0,75%	1,00%	-	-	Nota (1)
Depósito a Prazo ATLANTICO - EUR (Euro)										
-	-	-	0,01%	0,01%	0,01%	0,01%	0,02%	-	-	Nota (1)

Preçário Actual										
Depósito a Prazo Minha Poupança										
Depósito a prazo disponível em Kwanzas, pelo prazo de 30;90;180 e 365 dias, com Pagamento de Juros no vencimento. Mínimo de constituição/manutenção: KZ 1 000,00. Montante máximo do depósito: 25 000 000,00. Permite reforços pontuais de capital min KZ 1000,00										
Taxa de Juro	TANB								Acrece Imposto	Outras Condições
	7 Dias	15 Dias	30 dias	60 Dias	90 Dias	180 Dias	360 Dias	365 Dias		
Secção B. Serviços Bancários Comuns										
Subsecção 1. Conta de depósitos										
1.2 Depósitos a Prazo										
Depósito a Prazo Minha Poupança - KZ (Kwanzas)										
De Kz 1 000,00 até Kz 75 000,00	-	-	6,00%	-	8,00%	9,00%	-	10,00%	-	Nota (2)(9)(13)
De Kz 75 001,00 até Kz 500 000,00	-	-	6,50%	-	8,50%	9,50%	-	10,50%	-	Nota (2)(9)(13)
De Kz 500 001,00 até Kz 5 000 000,00	-	-	7,00%	-	9,00%	10,00%	-	11,00%	-	Nota (2)(9)(13)
De Kz 5 000 001,00 até Kz 10 000 000,00	-	-	7,50%	-	9,50%	10,50%	-	11,50%	-	Nota (2)(9)(13)
De Kz 10 000 001,00 até Kz 25 000 000,00	-	-	8,00%	-	10,00%	11,00%	-	12,50%	-	Nota (2)(9)(13)

Preçário a vigora r a partir de 07 de Abril de 2025										
Depósito a Prazo Minha Poupança										
Depósito a prazo disponível em Kwanzas, pelo prazo de 7;15;30;90;180 e 365 dias, com Pagamento de Juros no vencimento. Mínimo de constituição/manutenção: KZ 1 000,00. Montante máximo do depósito: 25 000 000,00. Permite reforços pontuais de capital min KZ 1000,00										
Taxa de Juro	TANB								Acrece Imposto	Outras Condições
	7 Dias	15 Dias	30 dias	60 Dias	90 Dias	180 Dias	360 Dias	365 Dias		
Secção B. Serviços Bancários Comuns										
Subsecção 1. Conta de depósitos										
1.2 Depósitos a Prazo										
Depósito a Prazo Minha Poupança - KZ (Kwanzas)										
De Kz 1 000,00 até Kz 75 000,00	2,00%	2,50%	6,00%	-	8,00%	9,00%	-	10,00%	-	Nota (2)(9)(13)
De Kz 75 001,00 até Kz 500 000,00	2,25%	3,00%	6,50%	-	8,50%	9,50%	-	10,50%	-	Nota (2)(9)(13)
De Kz 500 001,00 até Kz 5 000 000,00	2,50%	3,25%	7,00%	-	9,00%	10,00%	-	11,00%	-	Nota (2)(9)(13)
De Kz 5 000 001,00 até Kz 10 000 000,00	2,75%	3,50%	7,50%	-	9,50%	10,50%	-	11,50%	-	Nota (2)(9)(13)
De Kz 10 000 001,00 até Kz 25 000 000,00	3,00%	4,00%	8,00%	-	10,00%	11,00%	-	12,50%	-	Nota (2)(9)(13)

Preçário Actual					
Comissões	Cartão Standard		Acrece imposto	Observações	
	Multicaixa				
Secção B. Serviços Bancários Comuns					
Subsecção 3. Cartões					
3.1. Cartões de Débito					
3.3.1. Anuidade					
Encargos inerentes a utilização dos serviços disponíveis através do cartão de débito					
1º Titular	1º Ano	KZ 3 000,00	14% (IVA)	-	-
	Anos seguintes	KZ 3 000,00	14% (IVA)	-	-
Outros titulares	1º Ano	KZ 3 000,00	14% (IVA)	-	-
	Anos seguintes	KZ 3 000,00	14% (IVA)	-	-

Preçário a vigora r a partir de 07 de Abril de 2025					
Comissões	Cartão Standard		Acrece imposto	Observações	
	Multicaixa				
Secção B. Serviços Bancários Comuns					
Subsecção 3. Cartões					
3.1. Cartões de Débito					
3.3.1. Anuidade					
Encargos inerentes a utilização dos serviços disponíveis através do cartão de débito					
1º Titular	1º Ano	KZ 3 500,00	14% (IVA)	-	-
	Anos seguintes	KZ 3 500,00	14% (IVA)	-	-
Outros titulares	1º Ano	KZ 3 500,00	14% (IVA)	-	-
	Anos seguintes	KZ 3 500,00	14% (IVA)	-	-

Preçário Actual				
3.4.1 Cartões de Débito	Cartão de Débito Multicaixa	Acrece imposto	Observações	
Secção B. Serviços Bancários Comuns				
Secção 3 - Cartões				
3.4.1 Cartões de Débito				
Levantamento a débito				
Em Angola	Balcão	-	-	-
	ATM	Isento	-	-
	TPA	1% - Min Kz 50,00	14% (IVA)	Nota (7)
Fora de Angola	Balcão	-	-	-
	ATM	-	-	-
	TPA	-	-	-

Preçário a vigora r a partir de 07 de Abril de 2025				
3.4.1 Cartões de Débito	Cartão de Débito Multicaixa	Acrece imposto	Observações	
Secção B. Serviços Bancários Comuns				
Secção 3 - Cartões				
3.4.1 Cartões de Débito				
Levantamento a débito				
Em Angola	Balcão	-	-	-
	ATM	Isento	-	-
	TPA	2,5% - Min Kz 50,00	14% (IVA)	Nota (7)
Fora de Angola	Balcão	-	-	-
	ATM	-	-	-
	TPA	-	-	-

Preçário Actual						
Designação do Serviço	Valores sem impostos			Acresce Imposto	Valor anual com imposto	Outras condições
	%	MN	Valor anual			
Secção B. Serviços Bancários Comuns						
Subsecção 3. Cartões						
3.5 Outros serviços com Cartões						
3.5.12. Cartão de Emergência no estrangeiro						
Comissão cobrada ao cliente no acto de pedido de cartão de crédito de emergência no estrangeiro.						
Cartão Crédito Visa	-	KZ 35 000,00	-	14% (IVA)	N/A	Nota (2)
3.5.13. Retenção/ Entrega de cartão Visa no Estrangeiro						
Comissão cobrada ao cliente no acto de pedido de Retenção/ Entrega de cartão Visa no Estrangeiro.						
Cartão Crédito Visa Classic / Visa Prestige/ Visa Platinum	-	KZ 40 000,00	-	14% (IVA)	N/A	Nota (3)
Cartão Crédito Visa Classic / Visa Prestige/ Visa Platinum	-	KZ 60 000,00	-	-	N/A	Nota (4)
3.5.14. Taxa de Urgência para atribuição de cartão de crédito						
Comissão cobrada ao cliente para pedidos de atribuição do cartão de crédito com urgência (fora dos níveis de serviço do Banco.)						
Cartão Crédito Visa Classic / Visa Prestige/ Visa Platinum	-	KZ 40 000,00	-	14% (IVA)	N/A	Nota (5)

Nota(1): Aplicável aquando necessidade de consulta ao arquivo central.
Nota(2): Cartão não personalizado com validade de 30 dias.
Nota(3): Aplicável aquando retenção ou entrega do cartão de crédito visa em Portugal.
Nota(4): Aplicável aquando retenção ou entrega do cartão de crédito visa nos restantes países.
Nota(5): Incide sobre o montante que corresponde ao aumento.
Nota(6): Valor cobrado nos levantamentos em TPA a favor do comerciante.
Nota(7): Valor cobrado a partir da 6ª consulta mensal de saldo em papel nos Caixa Automáticos.

Preçário a vigorar a partir de 07 de Abril de 2025						
Designação do Serviço	Valores sem impostos			Acresce Imposto	Valor anual com imposto	Outras condições
	%	MN	Valor anual			
Secção B. Serviços Bancários Comuns						
Subsecção 3. Cartões						
3.5 Outros serviços com Cartões						
3.5.12. Retenção/ Entrega de cartão Visa no Estrangeiro						
Comissão cobrada ao cliente no acto de pedido de Retenção/ Entrega de cartão Visa no Estrangeiro.						
Cartão Crédito Visa Classic / Visa Prestige/ Visa Platinum	-	KZ 80 000,00	-	14% (IVA)	N/A	Nota (3)
Cartão Crédito Visa Classic / Visa Prestige/ Visa Platinum	-	KZ 100 000,00	-	-	N/A	Nota (4)

Nota(1): Aplicável aquando necessidade de consulta ao arquivo central.
Nota(2): Cartão não personalizado com validade de 30 dias.
Nota(3): Aplicável aquando retenção ou entrega do cartão de crédito visa em Portugal.
Nota(4): Aplicável aquando retenção ou entrega do cartão de crédito visa nos restantes países.
Nota(5): Incide sobre o montante que corresponde ao aumento.
Nota(6): Valor cobrado nos levantamentos em TPA a favor do comerciante.
Nota(7): Valor cobrado a partir da 5ª consulta mensal de saldo em papel nos Caixa Automáticos.
Nota(8): Valor cobrado a partir da 3ª consulta mensal de movimentos em papel nos Caixa Automáticos.

Preçário Actual				
Requisição	Balcão	Internet	Acresce imposto	Outras condições
Secção B. Serviços Bancários Comuns				
Secção 4 - Cheques				
4.1. Requisição de Cheques				
Módulos de: 24 Cheques	KZ 7 500,00	KZ 6 000,00	14% (IVA)	Nota (1)(2)(3)
Imposto	Acresce também Imposto do Selo por cada cheque emitido no valor de 10 AKZ.			
Outras despesas associadas				
N/A				

Notas:
Nota (1): Valor da caderneta de cheques.
Nota (2): Acresce comissão de expediente (Comissão suelta a aplicação de IVA à taxa de 14%).
Nota (3): Acresce o imposto de Selo sobre a quantidade de 23 cheques.

Preçário a vigorar a partir de 07 de Abril de 2025				
Requisição	Balcão	Internet	Acresce imposto	Outras condições
Secção B. Serviços Bancários Comuns				
Secção 4 - Cheques				
4.1. Requisição de Cheques				
Módulos de: 24 Cheques	N/A	N/A	N/A	-
Imposto	N/A			
Outras despesas associadas				
N/A				

Preçário Actual						
Transferências Intribancárias						
Transferência de valores para conta domiciliada na própria Instituição Financeira						
Tipologia	Canal de recepção da ordem de transferência				Acresce imposto	Outras condições
	Balcão	Telefone	Banca electrónica	ATM		
Secção C. OUTROS SERVIÇOS BANCÁRIOS						
Secção 3 - Transferências						
3.1. Transferências em Moeda Estrangeira						
3.1.1. Transferência nacional na moeda da conta						
Com o mesmo titular						
Pontuais:	KZ 3 500,00	Isento	Isento	Isento	14% (IVA)	Nota (1)
Permanentes:	KZ 3 500,00	Isento	Isento	Isento	14% (IVA)	Nota (1)
Titulares diferentes:						
Pontuais:	KZ 3 500,00	Isento	Isento	Isento	14% (IVA)	Nota (1)
Permanentes:	KZ 3 500,00	Isento	Isento	Isento	14% (IVA)	Nota (1)

Preçário a vigorar a partir de 07 de Abril de 2025						
Transferências Intribancárias						
Transferência de valores para conta domiciliada noutra Instituição Financeira						
Tipologia	Canal de recepção da ordem de transferência				Acresce imposto	Outras condições
	Balcão	Telefone	Banca electrónica	ATM		
Secção C. OUTROS SERVIÇOS BANCÁRIOS						
Secção 3 - Transferências						
3.1. Transferências em Moeda Estrangeira						
3.1.1. Transferência nacional na moeda da conta						
Com o mesmo titular						
Pontuais:	KZ 4 000,00	Isento	Isento	Isento	14% (IVA)	Nota (1)
Permanentes:	KZ 4 000,00	Isento	Isento	Isento	14% (IVA)	Nota (1)
Titulares diferentes:						
Pontuais:	KZ 4 000,00	Isento	Isento	Isento	14% (IVA)	Nota (1)
Permanentes:	KZ 4 000,00	Isento	Isento	Isento	14% (IVA)	Nota (1)

Preçário Outros Clientes

Preçário Actual										
Depósito a Prazo Standard										
Depósito a prazo disponível em Kwanzas, USD ou EUR, pelo prazo de 7 a 365 dias, com renovação automática. Pagamento de juros no vencimento. Mínimo de constituição/manutenção: KZ 75 000,00, 1.000 USD ou 1.000 EUR. Montante máximo do depósito: não aplicável. Permite reforços pontuais de capital.										
Taxa de Juro	TANB								Acresce Imposto	Outras Condições
	7 Dias	15 Dias	30 dias	60 Dias	90 Dias	180 Dias	360 Dias	365 Dias		
Secção A. Serviços Bancários										
Subsecção 1. Conta de depósitos										
1.2 Depósitos a Prazo										
Depósito a Prazo Standard - KZ (Kwanzas)										
Até Kz 1 000 000,00	-	-	6,00%	-	8,00%	9,00%	-	10,00%	Nota (1)	
Até Kz 10 000 000,00	-	-	6,50%	-	8,50%	9,50%	-	10,50%	Nota (1)	
Até Kz 30 000 000,00	-	-	7,00%	-	9,00%	10,00%	-	11,00%	Nota (1)	
Até Kz 50 000 000,00	-	-	7,50%	-	9,50%	10,50%	-	11,50%	10% (IAC) Nota (1)	
> Kz 50 000 000,00	-	-	8,00%	-	10,00%	11,00%	-	12,00%	Nota (1)	
Depósito a Prazo Standard - USD (Dólar)	-	-	0,25%	0,35%	0,50%	0,75%	-	1,00%	Nota (1)	
Depósito a Prazo Standard - EUR (Euro)	-	-	0,01%	0,01%	0,01%	0,01%	-	0,02%	Nota (1)	

Preçário a vigorar a partir de 07 de Abril de 2025										
Depósito a Prazo ATLANTICO										
Depósito a prazo disponível em Kwanzas, USD ou EUR, pelo prazo de 30 a 365 dias, com renovação automática. Pagamento de juros no vencimento. Mínimo de constituição/manutenção: KZ 50 000,00, 1.000 USD ou 1.000 EUR. Montante máximo do depósito: não aplicável. Permite reforços pontuais de capital.										
Taxa de Juro	TANB								Acresce Imposto	Outras Condições
	7 Dias	15 Dias	30 dias	60 Dias	90 Dias	180 Dias	360 Dias	365 Dias		
Secção A. Serviços Bancários										
Subsecção 1. Conta de depósitos										
1.2 Depósitos a Prazo										
Depósito a Prazo ATLANTICO - KZ (Kwanzas)										
Kz 50 000,00	-	-	6,25%	7,25%	8,25%	9,25%	-	10,25%	Nota (1)	
Depósito a Prazo ATLANTICO - USD (Dólar)	-	-	0,25%	0,35%	0,50%	0,75%	1,00%	-	10% (IAC) Nota (1)	
Depósito a Prazo ATLANTICO - EUR (Euro)	-	-	0,01%	0,01%	0,01%	0,01%	0,02%	-	Nota (1)	

Preçário Actual										
Depósito a Prazo Standard										
Depósito a prazo disponível em Kwanzas, USD ou EUR, pelo prazo de 7 a 365 dias, com renovação automática. Pagamento de juros no vencimento. Mínimo de constituição/manutenção: KZ 75 000,00, 1.000 USD ou 1.000 EUR. Montante máximo do depósito: não aplicável. Permite reforços pontuais de capital.										
Taxa de Juro	TANB								Acresce Imposto	Outras Condições
	7 Dias	15 Dias	30 dias	60 Dias	90 Dias	180 Dias	360 Dias	365 Dias		
Secção A. Serviços Bancários										
Subsecção 1. Conta de depósitos										
1.2 Depósitos a Prazo										
Depósito a Prazo Standard - KZ (Kwanzas)										
Até Kz 1 000 000,00	-	-	6,00%	-	8,00%	9,00%	-	10,00%	Nota (1)	
Até Kz 10 000 000,00	-	-	6,50%	-	8,50%	9,50%	-	10,50%	Nota (1)	
Até Kz 30 000 000,00	-	-	7,00%	-	9,00%	10,00%	-	11,00%	Nota (1)	
Até Kz 50 000 000,00	-	-	7,50%	-	9,50%	10,50%	-	11,50%	10% (IAC) Nota (1)	
> Kz 50 000 000,00	-	-	8,00%	-	10,00%	11,00%	-	12,00%	Nota (1)	
Depósito a Prazo Standard - USD (Dólar)	-	-	0,25%	0,35%	0,50%	0,75%	-	1,00%	Nota (1)	
Depósito a Prazo Standard - EUR (Euro)	-	-	0,01%	0,01%	0,01%	0,01%	-	0,02%	Nota (1)	

Preçário a vigorar a partir de 07 de Abril de 2025										
Depósito a Prazo ATLANTICO										
Depósito a prazo disponível em Kwanzas, USD ou EUR, pelo prazo de 30 a 365 dias, com renovação automática. Pagamento de juros no vencimento. Mínimo de constituição/manutenção: KZ 50 000,00, 1.000 USD ou 1.000 EUR. Montante máximo do depósito: não aplicável. Permite reforços pontuais de capital.										
Taxa de Juro	TANB								Acresce Imposto	Outras Condições
	7 Dias	15 Dias	30 dias	60 Dias	90 Dias	180 Dias	360 Dias	365 Dias		
Secção A. Serviços Bancários										
Subsecção 1. Conta de depósitos										
1.2 Depósitos a Prazo										
Depósito a Prazo ATLANTICO - KZ (Kwanzas)										
Kz 50 000,00	-	-	6,25%	7,25%	8,25%	9,25%	-	10,25%	Nota (1)	
Depósito a Prazo ATLANTICO - USD (Dólar)	-	-	0,25%	0,35%	0,50%	0,75%	1,00%	-	10% (IAC) Nota (1)	
Depósito a Prazo ATLANTICO - EUR (Euro)	-	-	0,01%	0,01%	0,01%	0,01%	0,02%	-	Nota (1)	

Preçário Actual							
Depósito a Prazo Tesouraria Flexível							
Depósito a prazo em Kwanzas pelo prazo de 30; 90; 270 dias, sem renovação automática. Pagamento de juros no vencimento. Mínimos de constituição / manutenção de: Kz 2 000 000,00 Montante máximo do depósito: Não aplicável. Permite reforços pontuais de capital min Kz 500 000,00							
Taxa de Juro	TANB					Acrece Imposto	Outras Condições
	7 Dias	15 Dias	30 Dias	90 Dias	270 Dias		
Secção A. Serviços Bancários							
Subsecção 1. Conta de depósitos							
1.2 Depósitos a Prazo							
de Kz 2000 000 até* Kz 25 000 000	-	-	7,75%	9,75%	11,75%	10% (IAC)	Nota (2)(8)(13)
de Kz 25 000 000 até* Kz 50 000 000	-	-	9,25%	10,75%	12,00%		
> Kz 50 000 000	-	-	10,00%	11,25%	12,75%		

Preçário a vigiar a partir de 07 de Abril de 2025							
Depósito a Prazo Tesouraria Flexível							
Depósito a prazo em Kwanzas pelo prazo de 7; 15; 30; 90; 270 dias, sem renovação automática. Pagamento de juros no vencimento. Mínimos de constituição / manutenção de: Kz 2 000 000,00 Montante máximo do depósito: Não aplicável. Permite reforços pontuais de capital min Kz 500 000,00							
Taxa de Juro	TANB					Acrece Imposto	Outras Condições
	7 Dias	15 Dias	30 Dias	90 Dias	270 Dias		
Secção A. Serviços Bancários							
Subsecção 1. Conta de depósitos							
1.2 Depósitos a Prazo							
de Kz 2000 000 até* Kz 25 000 000	2,00%	2,50%	7,75%	9,75%	11,75%	10% (IAC)	Nota (2)(8)(13)
de Kz 25 000 000 até* Kz 50 000 000	2,25%	2,75%	9,25%	10,75%	12,00%		
> Kz 50 000 000	2,50%	3,00%	10,00%	11,25%	12,75%		

Preçário Actual				
Comissões	Cartão Standard		Acrece Imposto	Observações
	Multicaixa			
Secção A. Serviços Bancários				
Subsecção 3. Cartões				
3.1. Cartões de Débito				
3.3.1. Anuidade				
Encargos inerentes a utilização dos serviços disponíveis através do cartão de débito				
1º Titular	1º Ano	KZ 3 000,00	14% (IVA)	-
	Anos seguintes	KZ 3 000,00	14% (IVA)	-
Outros titulares	1º Ano	KZ 3 000,00	14% (IVA)	-
	Anos seguintes	KZ 3 000,00	14% (IVA)	-

Preçário a vigiar a partir de 07 de Abril de 2025				
Comissões	Cartão Standard		Acrece Imposto	Observações
	Multicaixa			
Secção A. Serviços Bancários				
Subsecção 3. Cartões				
3.1. Cartões de Débito				
3.3.1. Anuidade				
Encargos inerentes a utilização dos serviços disponíveis através do cartão de débito				
1º Titular	1º Ano	KZ 3 500,00	14% (IVA)	-
	Anos seguintes	KZ 3 500,00	14% (IVA)	-
Outros titulares	1º Ano	KZ 3 500,00	14% (IVA)	-
	Anos seguintes	KZ 3 500,00	14% (IVA)	-

Preçário Actual				
3.4.1 Cartões de Débito	Cartão de Débito Multicaixa	Acrece Imposto	Observações	
Secção A. Serviços Bancários				
Secção 3 - Cartões				
3.4.1 Cartões de Débito				
Levantamento a débito				
Em Angola	Balcão	-	-	-
	ATM	Isento	-	-
	TPA	1% - Min Kz 50,00	14% (IVA)	Nota (7)
Fora de Angola	Balcão	-	-	-
	ATM	-	-	-
	TPA	-	-	-

Preçário a vigiar a partir de 07 de Abril de 2025				
3.4.1 Cartões de Débito	Cartão de Débito Multicaixa	Acrece Imposto	Observações	
Secção A. Serviços Bancários				
Secção 3 - Cartões				
3.4.1 Cartões de Débito				
Levantamento a débito				
Em Angola	Balcão	-	-	-
	ATM	Isento	-	-
	TPA	2,5% - Min Kz 50,00	14% (IVA)	Nota (7)
Fora de Angola	Balcão	-	-	-
	ATM	-	-	-
	TPA	-	-	-

Preçário Actual						
Designação do Serviço	Valores sem impostos			Acresce Imposto	Valor anual com imposto	Outras condições
	%	MN	Valor anual			
Secção A. Serviços Bancários						
Secção 3 - Cartões						
3.5. Outros Serviços com Cartões						
3.5.12. Cartão de Emergência no estrangeiro						
Comissão cobrada ao cliente no acto de pedido de cartão de crédito de emergência no estrangeiro.						
Cartão Crédito Visa	-	KZ 35 000,00	-	14% (IVA)	N/A	Nota (2)
3.5.13. Retenção/ Entrega de cartão Visa no Estrangeiro						
Comissão cobrada ao cliente para pedidos de atribuição do cartão de crédito com urgência (fora dos níveis de serviço do Banco.)						
Cartão Crédito Visa Classic / Visa Prestige/ Visa Platinum	-	KZ 40 000,00	-	14% (IVA)	N/A	Nota (3)
Cartão Crédito Visa Classic / Visa Prestige/ Visa Platinum	-	KZ 60 000,00	-	14% (IVA)	N/A	Nota (4)
3.5.14. Taxa de Urgência para atribuição de cartão de crédito						
Comissão cobrada ao cliente para pedidos de atribuição do cartão de crédito com urgência (fora dos níveis de serviço do Banco.)						
Cartão Crédito Visa Classic / Visa Prestige/ Visa Platinum	-	KZ 40 000,00	-	14% (IVA)	N/A	-

Preçário a vigorar a partir de 07 de Abril de 2025						
Designação do Serviço	Valores sem impostos			Acresce Imposto	Valor anual com imposto	Outras condições
	%	MN	Valor anual			
Secção A. Serviços Bancários						
Secção 3 - Cartões						
3.5. Outros Serviços com Cartões						
3.5.12. Retenção/ Entrega de cartão Visa no Estrangeiro						
Comissão cobrada ao cliente no acto de pedido de Retenção/ Entrega de cartão Visa no Estrangeiro.						
Cartão Crédito Visa Classic / Visa Prestige/ Visa Platinum	-	KZ 80 000,00	-	14% (IVA)	N/A	Nota (3)
Cartão Crédito Visa Classic / Visa Prestige/ Visa Platinum	-	KZ 100 000,00	-	14% (IVA)	N/A	Nota (4)

Preçário Actual				
Requisição	Balcão	Internet	Acresce imposto	Outras condições
Secção A. Serviços Bancários				
Secção 4 - Cheques				
4.1. Requisição de Cheques				
Módulos de: 24 Cheques	KZ 15 000,00	KZ 12 000,00	14% (IVA)	Nota (1)(2)(3)
Imposto	Acresce também Imposto do Selo por cada cheque emitido no valor de 10 AKZ.			
Outras despesas associadas				
N/A				

Preçário a vigorar a partir de 07 de Abril de 2025				
Requisição	Balcão	Internet	Acresce imposto	Outras condições
Secção A. Serviços Bancários				
Secção 4 - Cheques				
4.1. Requisição de Cheques				
Módulos de: 24 Cheques	N/A	N/A	N/A	-
Imposto	N/A			
Outras despesas associadas				
N/A				

Notas:

Nota (1): Valor da caderneta de cheques.

Nota (2): Acresce comissão de expediente (Comissão sujeita a aplicação de IVA à taxa de 14%).

Nota (3): Acresce o imposto de Selo sobre a quantidade de 23 cheques.

Preçário Actual						
Transferências intrabancárias						
Transferência de valores para conta domiciliada na própria Instituição Financeira						
Tipologia	Canal de recepção da ordem de transferência				Acresce imposto	Outras condições
	Balcão	Telefone	Banca electrónica	ATM		
Secção A. Serviços Bancários						
Secção 5 - Transferências						
5.2. Transferências em Moeda Estrangeira						
5.2.1. Transferência de valores para a conta domiciliada na própria Instituição Financeira						
Com o mesmo titular						
Pontuais:	KZ 3 750,00	Isento	Isento	Isento	14% (IVA)	Nota (1)
Permanentes:	KZ 3 750,00	Isento	Isento	Isento	14% (IVA)	Nota (1)
Titulares diferentes:						
Pontuais:	KZ 3 750,00	Isento	Isento	Isento	14% (IVA)	Nota (1)
Permanentes:	KZ 3 750,00	Isento	Isento	Isento	14% (IVA)	Nota (1)

Preçário a vigorar a partir de 07 de Abril de 2025						
Transferências intrabancárias						
Transferência de valores para conta domiciliada na própria Instituição Financeira						
Tipologia	Canal de recepção da ordem de transferência				Acresce imposto	Outras condições
	Balcão	Telefone	Banca electrónica	ATM		
Secção A. Serviços Bancários						
Secção 5 - Transferências						
5.2. Transferências em Moeda Estrangeira						
5.2.1. Transferência de valores para a conta domiciliada na própria Instituição Financeira						
Com o mesmo titular						
Pontuais:	KZ 4 000,00	Isento	Isento	Isento	14% (IVA)	Nota (1)
Permanentes:	KZ 4 000,00	Isento	Isento	Isento	14% (IVA)	Nota (1)
Titulares diferentes:						
Pontuais:	KZ 4 000,00	Isento	Isento	Isento	14% (IVA)	Nota (1)
Permanentes:	KZ 4 000,00	Isento	Isento	Isento	14% (IVA)	Nota (1)

Preçário Actual						
Designação do Serviço	Valor sem imposto			Acréscimo Imposto	Valor anual com imposto	Outras condições
	%	MN	Valor anual			
Secção A. Serviços Bancários						
Secção 7 - Prestação de Serviços						
7.3. Outros Serviços						
7.3.12. Serviço de Pagamentos Online - GPO						
7.3.12.3. Comissão por transacção (Valores fixos)	-	Kz 15,00 a Kz 50,00	-	14% (IVA)	N/A	Nota (3)(4)
7.3.12.4. Comissão por transacção (Valores variáveis)	0,4% a 3,50%	-	-	14% (IVA)	N/A	Nota (1)(3)(4)
7.3.13. Pagamento de Serviços por Referência						
7.3.13.1. Comissão de adesão ao serviço	-	Kz 32 200,00	-	14% (IVA)	N/A	-
7.3.13.2. Comissão de Serviço (por transacção)	-	Kz 286,00	-	14% (IVA)	N/A	Nota (1)(2)
7.3.14. Serviço de Terminais de Pagamento Automático (TPA ou POS)						
7.3.14.4. Comissão de Serviço a Comerciante (TSC) Multicaixa Comissão cobrada ao comerciante por cada transacção efectuada no TPA	1,00%	Max. KZ 9 000,00	-	14% (IVA)	N/A	-
7.3.14.16. Comissão de levantamento TPA Comissão de serviço cobrada ao cliente pelo levantamento em TPA	1,00%	Min. Kz 50,00	-	14% (IVA)	N/A	Nota (12)
TPA QR CODE						
7.3.14.4. Comissão de Serviço a Comerciante (TSC) Multicaixa Comissão cobrada ao comerciante por cada transacção efectuada no TPA	0,50%	-	-	14% (IVA)	N/A	Nota (2)(10)

Notas:

- Nota (1):** Comissão de processamento cobrada por operação.
- Nota (2):** A comissão **TSC** incide sobre a conta onde serão debitados os montantes, de transações efectuadas no TPA, POS e TPA QR CODE
- Nota (3):** 15,00 KZ para transacções em Mox e 50,00 KZ para transacções em cartões Visa e Mastercard
- Nota (4):** 0,40% para transacções em Mox e 3,50% para transacções em cartões Visa e Mastercard. Comissão encontra-se sujeita a Imposto de Consumo de 5,00% nos termos da alínea h) n.º 1 do Artigo 1.º do Regulamento do Imposto de Selo e
- Nota (5):** Custo por montante enviado no ficheiro.
- Nota (6):** Acrescem custos de transferência de acordo com o previsto no ponto 5.1. TRANSFERÊNCIAS (MN/ME) - Outros Clientes do presente preçário.
- Nota (7):** Comissão sobre o equipamento comprado.
- Nota (8):** Comissão aplicada sobre equipamento alugado.
- Nota (9):** Em caso de extravio, degradação, furto ou roubo do equipamento ou de qualquer dos cartões de supervisor ou de operação, o cliente obriga-se a pagar ao Banco o valor correspondente ao custo do respectivo objecto.
- Nota (10):** Para transações inferiores a KZ 2 000,00 será cobrada um valor máximo de 10,00 KZ.
- Nota (11):** Comissão aplicada para operações de compra de bens e serviços com levantamento em TPA.
- Nota (12):** Comissão aplicada aos levantamentos em TPA que não estejam associados a compra de bens e serviços.

Preçário a vigorar a partir de 07 de Abril de 2025						
Designação do Serviço	Valor sem imposto			Acréscimo Imposto	Valor anual com imposto	Outras condições
	%	MN	Valor anual			
Secção A. Serviços Bancários						
Secção 7 - Prestação de Serviços						
7.3. Outros Serviços						
7.3.12. Serviço de Pagamentos Online - GPO						
7.3.12.3. Comissão por transacção (Valores fixos)	-	Kz 15,00	-	14% (IVA)	N/A	Nota (3)(4)
7.3.12.4. Comissão por transacção (Valores variáveis)	0,40%	-	-	14% (IVA)	N/A	Nota (1)(3)(4)
7.3.13. Pagamento de Serviços por Referência						
7.3.13.1. Comissão de adesão ao serviço	-	Isento	-	14% (IVA)	N/A	-
7.3.13.2. Comissão de Serviço (por transacção)	0,5%	KZ 150,00	-	14% (IVA)	N/A	Nota (1)(2)
7.3.14. Serviço de Terminais de Pagamento Automático (TPA ou POS)						
7.3.14.4. Comissão de Serviço a Comerciante (TSC) Multicaixa Comissão cobrada ao comerciante por cada transacção efectuada no TPA	1,00%	Max. KZ 12 000,00	-	14% (IVA)	N/A	-
7.3.14.16. Comissão de levantamento TPA Comissão de serviço cobrada ao cliente pelo levantamento em TPA	2,50%	Min. Kz 50,00	-	14% (IVA)	N/A	Nota (12)

Notas:

- Nota (1):** Comissão de processamento cobrada por operação.
- Nota (2):** A comissão **TSC** incide sobre a conta onde serão debitados os montantes, de transações efectuadas no TPA, POS e TPA QR CODE
- Nota (3):** 15,00 KZ para transacções em Mox .
- Nota (4):** 0,40% para transacções em Mox . Comissão encontra-se sujeita a Imposto de Consumo de 5,00% nos termos da alínea h) n.º 1 do Artigo 1.º do Regulamento do Imposto de Selo e
- Nota (5):** Custo por montante enviado no ficheiro.
- Nota (6):** Acrescem custos de transferência de acordo com o previsto no ponto 5.1. TRANSFERÊNCIAS (MN/ME) - Outros Clientes do presente preçário.
- Nota (7):** Comissão sobre o equipamento comprado.
- Nota (8):** Comissão aplicada sobre equipamento alugado.
- Nota (9):** Em caso de extravio, degradação, furto ou roubo do equipamento ou de qualquer dos cartões de supervisor ou de operação, o cliente obriga-se a pagar ao Banco o valor correspondente ao custo do respectivo objecto.
- Nota (10):** Para transações inferiores a KZ 2 000,00 será cobrada um valor máximo de 10,00 KZ.
- Nota (11):** Comissão aplicada para operações de compra de bens e serviços com levantamento em TPA.
- Nota (12):** Comissão aplicada aos levantamentos em TPA que não estejam associados a compra de bens e serviços.